

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 533, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em cumprimento à decisão judicial proferida no Procedimento Comum nº 5008797-49.2020.4.04.7009, em trâmite na 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 292/2022/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo nº 23000.006242/2012-54, resolve:

Art. 1º CONCEDER o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) à entidade Associação Assistencial Evangélica de Carambeí (AASEC), inscrita no CNPJ nº 77.474.088/0001-08, nos autos do Processo nº 23000.006242/2012-54, pelo período de 28/12/2012 a 27/12/2015, em cumprimento ao comando judicial proferido nos autos do Procedimento Comum nº 5008797-49.2020.4.04.7009, e enquanto viger a decisão judicial;

Art. 2º Cientificar a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região acerca do cumprimento da decisão judicial;

Art. 3º Cientificar a entidade Associação Assistencial Evangélica de Carambeí a respeito do cumprimento da determinação judicial;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

(Publicação no DOU n.º 52 de 17.03.2022, Seção 1, página 42)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.